

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 379 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Segurança para Magistrado**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Segurança para Magistrado**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 201283 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral